

**MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTAO**

CENTRO

11049855/0001-23

Exercício: 2019

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.4322*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$989.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				989.000,00
02	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	304	10.302.1002.1041.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E A	670.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 001	Saúde-Recursos Próprios	
	411	10.305.1004.2097.0000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIEN	50.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 001	Saúde-Recursos Próprios	
	211	10.122.1005.2091.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO D	250.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 001	Saúde-Recursos Próprios	
02	16	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	756	04.122.0417.2121.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL D	19.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 001	Recursos Próprios	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	199	10.122.1005.1038.0000	AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA SAÚDE	-240.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 001	Saúde-Recursos Próprios	

**MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTAO**

CENTRO

11049855/0001-23

Exercício: 2019

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.4322

02	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
200	10.122.1005.1038.0000	AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA SAÚDE	-250.000,00			
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	310 001	Saúde-Recursos Próprios				
218	10.122.1005.2092.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	-30.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	310 001	Saúde-Recursos Próprios				
319	10.302.1002.2094.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLE	-150.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	310 001	Saúde-Recursos Próprios				
379	10.303.1003.2095.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA	-250.000,00			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	310 001	Saúde-Recursos Próprios				
396	10.304.1004.2096.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-50.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	05	10	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 001	Recursos Transferidos do SUS				
02	16	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBL			
762	15.452.2006.1073.0000	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E A	-19.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	110 001	Recursos Próprios				
Anulação (-)			-989.000,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE AGLAISON QUERÁLVARES JÚNIOR

Prefeito

ROGÉRIO SAMPAIO CANEJO FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**TEREZA CRISTINA PRIORI C. MUSSALÉM**
Secretária Municipal de SaúdeEdnilva de Albuquerque
Secretária Exec. de Adm e
Finanças da Saúde
Matrícula 190287